



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata da Sessão Ordinária nº 3.442

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, sob a Presidência do Exmo. Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e com a presença dos Exmos. Juízes Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum e Fábio Duarte Fernandes e dos Juízes Cíveis Fernando Guerreiro de Lemos e Amilcar Fagundes Freitas Macedo. Ausente por férias a Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Fábio Costa Pereira, Procurador de Justiça junto ao Tribunal.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão, sendo lida, discutida, posta em votação e aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3.439, de 08.08.2018.

Logo após, foram julgados os seguintes feitos constantes da pauta:

Apelação Criminal nº 1000061-68.2018.9.21.0000

Apelantes: Sds. Marcelo Nunes dos Santos e Ricardo Vargas do Nascimento

Apelado: Ministério Público

Relator: Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes

Revisor: Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, nega provimento aos recursos defensivos, contudo, redimensiona, de ofício, a pena do réu Ricardo Vargas do Nascimento ao mínimo legal, tornando-a definitiva em 6 (seis) meses de detenção, mantido o *sursis* bienal.

Agravo em Execução nº 1000083-29.2018.9.21.0000

Agravante: Sd. Sandro Gilvani Zavalhia

Agravado: Ministério Público

Relator: Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, nega provimento ao agravo em execução.

Agravo em Execução nº 1000094-58.2018.9.21.0000

Agravante: Miguel Batista Ferreira da Silva

Agravado: Ministério Público

Relator: Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, dá provimento ao agravo em execução.

Apelação Criminal nº 1000092-88.2018.9.21.0000

Apelante: Ministério Público

Apelado: Sd. Dartagnan Iastzembki Venes

Relator: Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Revisor: Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, nega provimento ao recurso ministerial.

Apelação Criminal nº 1000095-43.2018.9.21.0000

Apelante: Sd. Michael Ferreira Fanke

Apelado: Ministério Público

Relator: Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Revisor: Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, nega provimento ao apelo da defesa.

Apelação Criminal nº 1000117-04.2018.9.21.0000

Apelante: 3º Sgt. João Soares Neto

Apelado: Ministério Público

Relator: Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos

Revisor: Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, acolhe a preliminar suscitada pela defesa para o fim de anular o presente processo e todos os efeitos penais dela decorrentes, em razão da incidência da coisa julgada material.

A seguir, o Pleno analisou os seguintes feitos administrativos:

Processo Administrativo nº 622-0700/12-4

Assunto: Resolução nº 205, de 15 de agosto de 2018

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 205, de 15 de agosto de 2018, que cria e regula a Medalha de Tempo de Serviço da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Processo Administrativo nº 301-0700/18-2

Assunto: Resolução nº 206, de 15 de agosto de 2018

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 206, de 15/08/2018, que dispõe sobre a avaliação do estágio probatório nos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Processo Administrativo nº 301-0700/18-2

Assunto: Resolução nº 207, de 15 de agosto de 2018

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 207, de 15/08/2018, que dispõe sobre a avaliação especial, durante o estágio probatório, dos servidores portadores de deficiência nos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Antes do encerramento da sessão, o Sr. Juiz-Presidente deu ciência ao Pleno que, conforme documento do SEI n.º 18.0.000000709-5 enviado aos magistrados, no dia 1º de outubro, haverá o “Seminário da Justiça Militar”, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), evento que celebrará o Centenário do TJMRS e contará com a participação do Ministro Alexandre de Moraes (STF) na palestra de abertura.

E, por fim o Sr. Presidente informou que, no dia 5 de setembro, estarão nesta Casa para assistirem a sessão deste Colegiado os alunos da Faculdade Meridional - IMED e, no dia 26 de setembro, os alunos do Centro Universitário Metodista -IPA.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente